



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 105_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2019/2020

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Marketing

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas (candidatos externos)

2ª Fase: 09 vagas (candidatos externos)

06 vagas (candidatos oriundos do Instituto Politécnico de Macau*)

3ª Fase: 05 vagas + vagas sobrantes (candidatos externos)

05 vagas* (candidatos internos**)

*Caso estas vagas não sejam preenchidas, reverterem para o contingente geral.

** Vagas para candidatos/as que possuam a Pós-Graduação MBA Marketing da FEUC.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem aceder ao ciclo de estudos de mestrado os candidatos que apresentem um currículo escolar, científico e/ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

Nota: No caso do candidatos internos do MBA Marketing, estes têm que ter concluído o Curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/12);

- Nota de conclusão do curso;

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/12);

- 18 pontos - doutoramento ou mestrado;
- 16 pontos - pós graduação de longa duração;
- 14 pontos - outros cursos;
- 10 pontos - sem outras formações;

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito, (Ponderação 3/12);

- 16 pontos - mais de 10 anos experiência profissional;
- 14 pontos - entre 6 e 10 anos experiência profissional;
- 12 pontos - entre 3 e 6 anos experiência profissional;
- 10 pontos - pelo menos 1 ano experiência profissional;
- 2 pontos - prémio por adequação de funções;

3.1 Entrevista: Perfil do Candidato, (Ponderação 2/12);

- 18 pontos - perfil nível 3;
- 15 pontos - perfil nível 2;
- 12 pontos - perfil nível 1;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

4.1 Motivação e Disponibilidade, (Ponderação 2/12).

- 18 pontos - nível 3;
- 15 pontos - nível 2;
- 12 pontos - nível 1;

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 2725€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Arnaldo Fernandes Matos Coelho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 23 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09